



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPORA**  
Av. Otávio Carneiro 1.102 - Pirapora – Minas Gerais  
Telefone : (38)3740-6018

**RESOLUÇÃO Nº 03, DE DE 26 DE FEVEREIRO DE 2015**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora, em sua segunda reunião ordinária do ano de 2015, realizada no dia 26 de fevereiro de 2015, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº 1758/2004, Resolve:

**APROVAR** em sua íntegra o Plano Municipal de Incentivo Financeiro para o Combate à Dengue, da Resolução SES/MG nº 4545, de 18/11/2014, apresentado pela Vigilância em Saúde, da Secretaria de Saúde de Pirapora, onde foi detalhada cada ação e quanto recurso será destinado para cada uma: custear serviço de manutenção, reparo e compra de peças para equipamentos e veículos (R\$ 5.000,00); adquirir e instalar um som automotivo (R\$ 5.000,00); custear estrutura para a qualificação do trabalho (R\$ 5.000,00); aquisição de uniformes e EPI para os servidores da Vigilância Ambiental (R\$ 20.000,00) e impressão gráfica de formulários específicos (R\$ 5.000,00).

MÁRIO CRISTIANO JOAQUIM DA CUNHA  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pirapora

Homologo a Resolução CMS nº 03 de 26 de fevereiro de 2015.

SINVALDO ALVES PEREIRA  
Secretário Municipal de Saúde de Pirapora